



Assembleia Municipal de Tomar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

Está conforme o original

Tomar, 20 de Set. de 2017

f. 1

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 28/08/2017, sobre a “**Operação de Reabilitação Urbana de Tomar**” nos termos do n.º 1, do artigo 17º, da Lei 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com vinte e nove votos a favor, do Partido Social Democrata, Partido Socialista, Independentes por Tomar, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira. -----

--- O Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “**DECLARAÇÃO DE VOTO (ponto 2.) Reabilitação Urbana de Tomar - A criação das áreas de reabilitação urbana no espaço do Concelho de Tomar, à razão de uma por freguesia, segundo informação prestada pela senhora Presidente da Câmara em anteriores sessões da Assembleia Municipal, onde foram aprovadas outras ARU's, não resultou de um trabalho prospetivo e que pudéssemos daí inferir que haveria uma estratégia de desenvolvimento integrado do Concelho.** -----

Aliás, a aprovação de algumas ARU's rurais não resolve o problema da revitalização do espaço das freguesias onde estas se inserem, pois, bem mais relevante do que as vantagens fiscais, de financiamento e de regras urbanística inerentes à delimitação da ARU e posterior Operação de Reabilitação Urbana, seria que a Câmara de Tomar não tivesse ao longo dos anos proposto o encerramento de Escolas e Jardins de Infância, por exemplo, concentrando-os na envolvente à cidade. -----

Aliás, nesta própria, a ARU respetiva, ao não incluir, por exemplo o Bairro da Caixa, Palhavã e Marmelais, mas ao incluir a Alameda, denota uma opção no mínimo “estranha” e, ao arrepio daquelas que são as áreas mais necessárias de intervenção de reabilitação do espaço urbano, os quais só têm paralelo, com o Flecheiro/Nuno Alvares e Bairro 1ºMaio/Vala da Fábrica/Bacelos. Uma estratégia de desenvolvimento sustentável, passa por este ser integrado, provendo a um ior investimento e apoio às zonas com menores possibilidades e recursos, fomentando assim, quer a qualidade de vida, quer a fixação de população. -----

Assim, o ato administrativo proposto, consequência do primeiro – erradamente, por insuficiente, tomado, mais não introduz melhorias, pelo que me abstenho. -----

Tomar, 11 de setembro de 2017 -----

Luis Ferreira -----

Deputado Municipal . -----

--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 11 de setembro de 2017

Pelo Presidente da Assembleia Municipal,
O Primeiro Secretário,

João Manuel P. Henriques Simões

A Segunda Secretária,

Rosa Maria da Conceição F. Santos



Rosa Santos